

## PERGUNTAS FREQUENTES – Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica

### DÚVIDAS GERAIS

---

#### O que é o Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica?

R: É o resultado de um convênio celebrado entre diversas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que permite o intercâmbio de estudantes de graduação entre elas.

#### Quem é alcançado pelo programa?

R: Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação das instituições conveniadas.

#### Quais são os requisitos para participar do programa?

R: De acordo com o Convênio Andifes, os requisitos são: a) estar regularmente matriculado em curso de graduação de uma IFES conveniada; b) ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem; c) ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

#### Qual o prazo máximo de afastamento para a mobilidade?

R: Dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre.

#### Quais são as instituições federais conveniadas?

R: A lista de universidades participantes está disponível no seguinte link <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Mobilidade-Academica-3.pdf>.

#### As universidades estaduais estão inclusas no programa?

R: Não. Contudo, a UFBA possui um convênio exclusivo com a UNEB para realização de mobilidade acadêmica entre as duas instituições.

#### Existe programa de mobilidade internacional?

R: Para intercâmbios no exterior, favor entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) – Site: <https://aai.ufba.br/> – Telefone: (71) 3283 7025 – E-mail: [aai@ufba.br](mailto:aai@ufba.br).